

PROTOCOLO

De: Cláudia Morais Melgaço <melgaco@pbh.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de novembro de 2020 14:54
Para: PROTOCOLO
Cc: Vania Faerman Rabello
Assunto: Fwd: Intimacao TCE MG DR CASTELLAR
Anexos: DILAÇÃO DE PRAZO 2020 assinada.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Ao Protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

O Município de Belo Horizonte requer seja feito o protocolo da pedido de dilação no prazo de resposta ao ofício Ofício nº 16906/2020 - SEC/1ª Câmara e Ofício nº 16909/2020 - SEC/1ª Câmara e, posteriormente, seja a petição encaminhada para apreciação do Senhor Relator Conselheiro Substituto Licurgo Mourão da 1ª Câmara - Processo: n. 932897 – Auditoria realizada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Belo Horizonte (FMDCA/BH)
att

Cláudia Melgaço | Assessoria Técnico-Consultiva - ATEC
Procuradoria-Geral do Município - PGM | Avenida Afonso Pena, N.º 1212 | 4. Andar | Centro | BH/MG
3277-4995 | www.pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13



BELO HORIZONTE

0006740311 / 2020

27/11/2020 00:00